



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 009/19

Brasília(DF), 26 de janeiro de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s Diretor(a)es do ANDES-SN

Companheira(o)s,

Encaminhamos, para conhecimento, Nota da Diretoria do ANDES-SN sobre a violação da autonomia universitária na nomeação de dirigentes de Instituições Federais de Ensino.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profª Eblin Farage
Secretária-Geral